

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 26
DE 23-11-2015**

ATA N.º 26
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 23-11-2015

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15.18 horas

Términus da reunião: 17.00 horas

Resumo diário da tesouraria: 20/11/2015.....3.949.987,81 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão
Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares
António José da Piedade do Carmo
Luís Manuel Sousa Farinha
Ricardo Jorge Figueiredo Segurado
Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes
Otília Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Irene Sousa César Pereira Lobo

Cargo: Técnica de Informática

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dezoito minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- **Senhor Presidente – Um** - Começou por felicitar a senhor Vereadora Idália Serrão pelas novas funções para as quais foi eleita, como Secretária da mesa da Assembleia da República, desejando as melhores venturas nesse cargo.-----

--- **Dois** - Seguidamente, foi guardado, a seu pedido, um minuto de silêncio em homenagem às vítimas dos atentados de Paris, Beirute e Mali e em sinal de profundo respeito pela sua memória.-----

--- **Senhor Vereador Ricardo Segurado – Um** - Reforçou o pedido da documentação referente às contas do Festival Nacional de Gastronomia, não apenas ao nível macro mas também ao nível micro, bem como entidades contratadas e patrocinadores do mesmo.---

--- **Dois** – Recordou que já anteriormente informou que o fibrocimento do campo Chã das Padeiras se encontra danificado, apresentando algum risco para os utentes. Aproveitou para questionar se está prevista ainda este ano ou no início do próximo, alguma intervenção na cobertura da bancada deste campo.-----

--- Disse ainda ter tido conhecimento da ocorrência de inundações nos balneários deste campo, questionando se a Câmara Municipal teve algum conhecimento desta situação.--

--- **Três** – Disse continuar a aguardar a entrega da documentação relativa ao restaurante existente no Complexo Aquático. -----

--- **Quatro** – Questionou o que está previsto ser feito dos espaços de cafetaria no Jardim da Liberdade, que se encontram cada vez mais degradados. Considerando ainda as três rescisões que foram efetuadas daqueles espaços, questionou se a autarquia já foi ressarcida de alguma verba ou se os processos já foram entregues em Tribunal.-----

--- **Cinco** – Solicitou ponto de situação do processo da Abisparque e qual a perspetiva a curto/médio prazo da concretização de alguma negociação dos processos que estavam em Tribunal. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão – Um** - Agradeceu as palavras do senhor

Presidente e todo o companheirismo e solidariedade dado durante as semanas que esteve ausente, particularmente à Dra. Catarina Maia, que sempre se disponibilizou na resolução das questões processuais que resultaram das suas ausências.-----

--- **Dois** – Reportando-se à Estrada da Estação, referiu que ao final do dia e em horas de ponta, é impossível circular com segurança naquele local. Não é agradável nem para os taxistas, nem para os motoristas da Rodoviária, que se veem impedidos de fazer manobras junto à Estação de Santarém bem como para os automobilistas que passam para a outra margem do rio.-----

--- Relembrou que o fecho da Estrada Nacional cento e catorze ocorreu há mais de um ano não tendo sido, até ao momento, encontrada uma solução para que o percurso entre a margem norte/sul do Tejo seja feito em segurança. -----

--- Considerou desesperante e inadmissível que as famílias não tenham um lugar para recolha/largada de passageiros, gerando o caos. -----

--- A este propósito solicitou novamente o estudo de mobilidade que está na base da intervenção que foi feita na Estrada da Estação, junto à Estação de Santarém, que alocou dinheiros públicos, mas que só gerou problemas e complicou muito mais a mobilidade naquela zona, bem como o que está previsto ser feito para sanar o problema de paragem para recolha e largada de passageiros bem como para o estacionamento. -----

--- **Três** – Deu conhecimento que os Vereadores do PS - Partido Socialista tem em sua posse, um processo relacionado com a necessidade de desafetação de duas parcelas de terreno, numa freguesia rural, em que foi dito, por alguém com responsabilidade nesta Câmara Municipal, que as alterações ao PDM - Plano Diretor Municipal não são possíveis porque os Vereadores do PS - Partido Socialista não aprovam essas mesmas alterações. Neste sentido, solicita uma clarificação deste assunto, bem como qual o ponto de situação da revisão do PDM - Plano Diretor Municipal, cujo processo poderia ter sido mais célere, se tivesse sido bem instruído. -----

--- **Quatro** – Relativamente à documentação recebida referente à construção do Crematório nesta cidade, transmitiu, em nome dos eleitos do PS - Partido Socialista, a necessidade de mais informação para além da que lhes foi entregue, sob pena de se

recusarem a analisar este assunto numa próxima reunião do Executivo.-----

--- Salientou que o local proposto para esta implantação lhe oferece algumas reservas atendendo aquela que é a instabilidade das barreiras de Santarém. Por este facto, e de forma a fazer uma apreciação, avaliação e votação em consciência e com responsabilidade necessita de estudos que lhe permitam dizer ou avaliar qual é o impacto da construção e implantação do Crematório nas barreiras de Santarém. Não há nada de objetivo na informação que lhe foi distribuída, designadamente que tipo de contrato está subjacente à construção, qual o tipo de infraestruturas e a envolvente e em que medida serão partilhadas bem como o tipo de financiamento. -----

--- Realçou que não está em questão a construção do crematório, que considera como uma oportunidade para Santarém, atendendo aquela que é a mobilidade do nosso concelho. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** – No que diz respeito ao crematório reforça a necessidade de mais informação para análise, conforme alertou a senhora Vereadora do PS - Partido Socialista. Há questões fundamentais, como o caso da estabilidade das barreiras e a segurança do espaço onde será construído. -----

--- **Dois** – Informou que irá pedir suspensão do mandato pelo período de seis meses, por motivos profissionais e académicos. -----

--- **Três** – Relativamente à estação de Santarém reforçou aquilo que considera uma falha de conceção, o não se ter consagrado a criação de um espaço para tomada e largada de passageiros. Tal situação leva a que os particulares usem, ou os espaços de circulação normal dos veículos, ou os espaços de estacionamento ou de paragem dos táxis e dos autocarros.-----

--- **Quatro** – Reforçou a sua preocupação com a poluição da fábrica de doces e transformação de fruta (a Scalregional) no Verdelho-Achete, que gera uma poluição aérea, que tem vindo a ser alvo de queixas dos moradores no local. Soube que a resposta da Câmara Municipal de Santarém foi que o relatório de emissões gasosas tem os valores dentro dos parâmetros aplicáveis. Existe um projeto de obras naquela fábrica de mudança do combustível que irá, eventualmente, reduzir os níveis de poluição. Assim,

solicitou informação acerca da fase em que se encontra esta obra. -----

--- Por outro lado, considera que esta situação não pode ser vista dos parâmetros legais de emissões ou não emissões dos poluentes, porque os parâmetros correspondem a valores abstratos em tabelas regulamentares em Portarias que são aprovadas e que não podem dispensar a análise concreta, caso a caso, que é feita no terreno, em função dos impactos que estão a ocorrer para salvaguarda da qualidade de vida, a higiene e saúde dos munícipes, envolventes aquela fábrica. -----

--- Neste caso, entende que o Município deverá ir muito mais além, no sentido de tentar resolver o problema de poluição que ali existe, seja com filtros de manga ou de outra forma, pese embora o processo de obras que foi apresentado. -----

--- **Cinco** – No âmbito do turismo na cidade, solicitou informação acerca da data de colocação das placas toponímicas no Centro Histórico, tendo o senhor Vereador Luís Farinha respondido que se prevê para a próxima semana, o início da colocação das mesmas.-----

--- Ainda neste âmbito, referiu-se ao site nacional “Visite Portugal” que é da responsabilidade do Turismo de Portugal, que não tem nenhuma indicação ou link para o site “Visite Ribatejo”, o que faz com que quem vai à procura de atrações turísticas ou de um planeamento turístico na região de Santarém ou no Ribatejo, não encontra informação praticamente nenhuma principalmente em destaque. Da mesma forma que no site “Visite Ribatejo” existe um link para o “Visite Alentejo” o mesmo não acontece no “Visite Alentejo”. Em seu entender, existe uma clara subalternização no acesso à informação turística do Ribatejo e especificamente da cidade de Santarém. Por este motivo, solicitou ao Executivo que diligencie junto da Região de Turismo do Alentejo e junto do Instituto de Turismo de Portugal para que estas questões sejam resolvidas. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – **Um** – Deu conhecimento que teve hoje início a “Semana Olímpica”, que está a ser dinamizada em articulação com o Comité Olímpico de Portugal e com diversas Federações que se associaram ao evento. Esta semana surge na sequência do acordado com o Comité Olímpico de Portugal que Santarém levaria a efeito as comemorações do ano Olímpico dois mil e quinze em Santarém. Já se

realizaram duas das atividades previstas. A primeira foi “O dia Olímpico” que decorreu no nosso concelho, nos dias trinta e um de maio e um de junho, bem como da exposição olímpica que decorreu na semana anterior a um de junho, no WShopping de Santarém. -

--- As comemorações do olimpismo em Portugal terminam esta semana com a realização de atividades englobadas na Semana Olímpica dois mil e quinze, que estão a ser desenvolvidas nas escolas do segundo e terceiro ciclos do Concelho. Tiveram hoje início as atividades na Escola Mem Ramires estendendo-se amanhã à Escola Alexandre Herculano, na Escola D. Manuel I, em Pernes, na quinta-feira na Escola de Alcanede e na sexta-feira na Escola D. João II. -----

--- Salientou que estas atividades são desenvolvidas pelas Federações Nacionais que aderiram à celebração deste dia e desta semana, possibilitando aos alunos do concelho experimentarem outras modalidades que não as tradicionais que o concelho já oferece, no âmbito do seu associativismo desportivo. Destacou que existem a decorrer atividades como a canoagem, o judo, o tiro com arco, o golfe, o taekwondo, o andebol, o voleibol, o atletismo, o triatlo, a natação. Os alunos frequentam estas atividades integrados na disciplina de Educação Física. Aproveitou o ensejo para convidar a Comunicação Social a visitar estas atividades numa das escolas referenciadas ao longo desta semana.-----

--- **Dois** – Deu conhecimento da criação do primeiro sumidouro Municipal de dióxido de carbono. Ao longo de todo o verão a EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade desenvolveu um projeto apelidado “Raízes de Sustentabilidade” que permitia aos munícipes do concelho que estivessem interessados na plantação de árvores autóctones, passarem pela Casa do Ambiente e levantarem um ou mais sobreiros que sobejaram da oferta que foi feita ao Município, para plantação em espaço privado. -----

--- Foi lançado o desafio de construção de um sumidouro de CO², tendo havido um proprietário da freguesia de São Vicente do Paul, com terrenos disponíveis, se disponibilizou para a plantação de cerca dos trezentos e vinte sobreiros sobrantes.-----

--- Por este motivo, irá ser feita um ação simbólica de plantação dos sobreiros nesta propriedade, no próximo dia vinte e cinco, pelas dezasseis horas, para assinalar a criação deste primeiro sumidouro de CO².-----

--- Nesse mesmo dia, pelas catorze horas e trinta minutos, os alunos da escola do primeiro ciclo e Jardim Infância local irão fazer a plantação simbólica de quinze sobreiros na zona da Igreja local, convidando todos a estarem presentes nesta iniciativa que se pretende venha a ser um bom exemplo em termos do cuidar do território quer em termos da vegetação quer da qualidade do ambiente e da qualidade de vida. -----

--- **Senhor Presidente** – Respondeu às questões colocadas pelos senhores Vereadores: -

--- Em relação ao *Festival Nacional de Gastronomia* bem como às Festas da Cidade disse que as contas virão ao conhecimento do Executivo Municipal à semelhança de anos anteriores, logo que as mesmas estejam concluídas. -----

--- Quanto à questão do *fibrocimento do Campo Chã das Padeiras* e de outros locais, referiu ser expectável pelo Município de Santarém, que haja uma linha de financiamento no Quadro Comunitário para estas substituições. Salientou que a Câmara Municipal fez esse levantamento de necessidades, inclusive em escolas que não são da responsabilidade do Município, mas que essa linha de financiamento ainda não abriu. ---

--- Sobre as *inundações nos balneários do Campo Chã das Padeiras* disse não ter tido conhecimento da ocorrência das mesmas. No entanto, a Divisão de Espaços Públicos e Ambiente já está a intervencionar no local. -----

--- Relativamente às *cafetarias do Jardim da Liberdade* disse que o assunto já está a ser tramitado pela Divisão Jurídica, esperando trazer no início do próximo ano o lançamento dos respetivos concursos. -----

--- Quanto ao processo da *Abisparque* disse que o processo também se encontra na Divisão Jurídica e que quando tiver mais informação a fará chegar aos senhores Vereadores.-----

--- Sobre a questão da *Estrada da Estação* disse que se tratou de uma requalificação. Salientou que, enquanto a outra estrada não estiver a funcionar, por mais alterações que possam ser feitas, não resultará. Havia uma via de acesso, a Estrada nacional cento e catorze, que agora com o concurso e a obra estiver a decorrer é que poderá resolver essa situação. Informou que teve, com o Vereador Luís Farinha, uma reunião nas Infraestruturas de Portugal em setembro, na qual foi falado numa série de

melhoramentos que as Infraestruturas de Portugal pretendem fazer naquela zona, nomeadamente ao nível do estacionamento ali existente e do próprio edifício da estação. Assim, ficou acordado que alguns melhoramentos aqui referidos, designadamente o estacionamento e melhoramentos da linha, serão conciliados nessa data. -----

--- Relativamente à *revisão do PDM - Plano Diretor Municipal* ressaltou que nunca foi feita qualquer tipo de alusão ao facto dos vereadores da oposição não aprovarem esta matéria. -----

--- No que concerne ao *Crematório* disse que haverá mais informação para ser entregue ao Executivo. Saliu que no que concerne à localização do mesmo, existem pareceres da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo bem como da equipa que fazia parte do Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém que acompanhou todas estas situações e que grande parte das dúvidas aqui levantadas tem os respetivos pareceres que irão estar presentes na próxima reunião do Executivo. -----

--- Em relação à poluição provocada pela *fábrica Scalregional* disse já ter vindo a reunião deste Executivo um projeto para a realização de obras para que essas questões sejam ultrapassadas, esperando que assim aconteça.-----

--- Sobre a questão *das Placas Toponímicas* recordou que já tinha informado que a colocação das mesmas teria início em dezembro. Alertou contudo, para o facto de a sua implementação ir ser demorada, uma vez que cada colocação terá de ter acompanhamento arqueológico, estando previsto um prazo de dois meses para a conclusão da colocação das mesmas. -----

--- No que se refere ao *Turismo* informou que recentemente foram apresentados na Casa do Brasil, uma série de roteiros, que foram analisados pelos técnicos da Câmara e enviados para a Entidade Regional de Turismo que será disponibilizado aos senhores Vereadores. -----

--- Em relação à *Semana Olímpica* disse ser um evento importante à semelhança do que já foi feito no verão. -----

--- No que concerne ao primeiro sumidouro Municipal de CO² espera que decorra dentro

das expetativas. -----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha – Um** - Informou que a fábrica de doces Scalregional tem processo que está aprovado e cujas especialidades já foram entregues, prevendo-se que a obra seja iniciada muito em breve, devendo aguardar-se pela conclusão da obra para ver se essas alterações resultaram no efeito desejado. -----

--- **Dois** – Em relação ao Turismo disse não ter conhecimento da situação reportada pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, no que concerne aos sites, uma vez que a Câmara Municipal não tem ação direta sobre os mesmos. -----

--- Informou que foi feita a apresentação em Santarém do Touring Cultural e Paisagístico dos sete planos que a Entidade Regional de Turismo está a promover, estando dois mais adiantados, como é o caso do Turismo Náutico e do Turismo Equestre, estando este último numa fase de auscultação pública, podendo estes documentos ser enviados aos senhores Vereadores, caso assim o pretendam. Deu ainda nota, que na sequência deste trabalho reuniu com o técnico responsável por este plano, o Dr. Pedro Beato, para não só aprofundar o plano, mas também dar mais contributos que entretanto chegaram. -----

--- **Três** – Quanto ao PDM - Plano Diretor Municipal solicitou à senhora Vereadora Idália Serrão que lhe fizesse chegar a situação em concreto. Não tem conhecimento das afirmações que proferiu, relativas aos senhores Vereadores da oposição, lamentando que tenham acontecido. Salientou, que tal como para o PS - Partido Socialista e para a CDU - Coligação Democrática Unitária também para o PSD - Partido Social Democrata a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal é importante, tudo tendo sido feito para acelerar este processo. -----

--- Deu conhecimento, que, o Município de Santarém tem a carta de reserva aprovada, após nove meses de espera de um parecer da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, tendo já sido feitas as correções necessárias. Esta mesma carta já foi remetida à CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para um parecer final. -----

--- Disse ainda, estar concluído o Plano de Emergência que foi feito pela CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e o Plano Municipal de Defesa da

Floresta Contra Incêndios, nomeadamente a Carta de Riscos de Perigosidade. -----

--- Neste momento, o PDM - Plano Diretor Municipal está em fase de desenvolvimento do modelo de ordenamento territorial, julgando que este passo esteja concluído até final do ano, para que no primeiro semestre de dois mil e dezasseis este processo se concretize, uma vez que a CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo tomou Santarém como um caso piloto pelo facto de estar mais adiantado no cumprimento da atual legislação. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Ainda relativamente à Estação de Santarém recordou que o problema do congestionamento do tráfego e do estacionamento é anterior ao encerramento da Estrada Nacional cento e catorze. São problemas que afetam o pessoal que ali trabalha, da Rodoviária, os taxistas, as famílias e os utentes. -----

--- Aproveitou, na sequência das reuniões havidas com as Infraestruturas de Portugal e da disponibilidade desta entidade fazer melhoramentos no início do ano, para solicitar o documento sobre o levantamento que a Câmara Municipal de Santarém fez, relativamente à mobilidade junto à Estação de Santarém, que considera de primordial importância, para que os Vereadores da oposição possam avaliar e também dar os seus contributos. Sugeriu ainda, que fosse feita uma consulta pública ao nível da mobilidade junto a esta Estação, aos utentes e profissionais que ali fazem a sua vida diariamente.----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** - Pediu novamente a palavra para chamar a atenção de que as obras da fábrica Scalregional foram previstas, apresentando a eventual resolução da poluição, como efeito secundário, isto é, as obras não foram concebidas para resolver o problema da poluição mas sim, complementada a mudança do combustível usado, que poderá ter o efeito secundário e benéfico do ponto de vista ambiental. -----

--- A outra questão tem a ver com a intervenção da senhora Vereadora Inês Barroso no que concerne à plantação dos pés de sobreiro que irão ser plantados no terreno de um privado, com mão-de-obra voluntária. Achou estranho que o Município não tenha terreno seu para promover essa plantação de sobreiros. Nada tem contra o proprietário desse terreno, mas considera que deve haver um protocolo com esse privado porque está

a ser transferido valor patrimonial. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Respondendo às preocupações do senhor Vereador Francisco Madeira Lopes disse estar a ser preparado um protocolo entre a Câmara Municipal e os proprietários destes terrenos. Informou que a plantação e a manutenção destas plantações ficarão a cargo destes proprietários, uma vez que a Câmara, em termos de meios humanos, não teria capacidade para tal, ficando também em protocolo as obrigações que os mesmos irão ter e os benefícios que daí irão advir para o Município. Prevê-se que essa plantação seja assegurada pelos proprietários, durante trinta anos e que depois seja reapreciada, em função dos rendimentos que possam advir do sobreiro, ser definido o reverter de benefícios para o Município.-----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – Em relação à Estrada da Estação e ao problema ali existente, disse que o mesmo tem a ver com a circunstância das condicionantes que estão associadas a esta estrada. É muito difícil fazer uma intervenção que de facto dote a Estação das condições desejadas e que responderiam da melhor forma ao uso daquele equipamento. Tal situação, passa pela deslocalização da linha, com o que todos estão de acordo e devem trabalhar para esse objetivo. -----

--- No entanto, ressaltou que o acidente ocorrido na Estrada Nacional cento e catorze aconteceu em quinze de agosto de dois mil e catorze e a obra da Estrada da Estação ficou concluída a dezanove de dezembro de dois mil e catorze, o que quer dizer que a estrada nunca esteve concluída antes do acidente. -----

--- Em seu entender, independentemente de tudo o que deva ser feito para melhorar e mitigar este problema, é bom que seja feito. No entanto, não tem dúvida da influência que o fluxo de trânsito da Estrada nacional cento e catorze tem naquela circunstância. --

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **ANTÓNIO DO ROSÁRIO DUARTE & FILHOS, LIMITADA**, com sede na Rua Quatro de Outubro, número vinte e seis, freguesia de Gançaria, deste município,

apresentando pedido de reconhecimento de interesse municipal referente à regularização da unidade industrial de serração de madeira, sita no local da sua sede. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Vem o requerente, solicitar uma Declaração de Interesse Público Municipal relativa a uma regularização da Unidade Industrial de Serração de madeira, situada na Rua Quatro de Outubro, freguesia de Gançaria.-----

--- **Um. Adequabilidade da presente pretensão ao Plano Diretor Municipal de Santarém:** -----

--- O terreno onde se insere a pretensão possui uma área de nove mil e duzentos metros quadrados, e situa-se, segundo o Plano Diretor Municipal de Santarém, em espaço agroflorestal e uma pequena parte em Indústria extrativa, inserida totalmente em Reserva Ecológica Nacional - REN e parcialmente em Reserva Agrícola Nacional - RAN, pelo que a mesma será compatível com o referido instrumento de gestão territorial, de acordo com o estipulado no quadro de compatibilidade de usos do anexo II do regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal de Santarém, mediante autorização das entidades da REN – Reserva Ecológica Nacional e da RAN – Reserva Agrícola Nacional.-----

--- **Dois. Fundamentação do pedido:** -----

--- A presente pretensão visa a regularização do estabelecimento industrial de serração de madeiras (CAE vinte mil cento e um), que possui a licença industrial número quinhentos e vinte e quatro emitida ainda ao abrigo do Decreto-lei número sessenta e nove/dois mil e três, de dez de abril. -----

--- A empresa labora neste concelho desde um de julho de mil novecentos e oitenta e três, mantendo a atividade de serração de madeira (choupo, pinho e eucalipto) e o fabrico de paletes. -----

--- A empresa possui um leque de clientes de diversas áreas de atividade com larga tradição no mercado nacional.-----

--- O número de postos de trabalho atualmente é de nove funcionários, todos eles residentes no Concelho de Santarém. Labora com apenas um turno.-----

--- A empresa cumpre com a legislação em vigor no que respeita a higiene, segurança e

saúde no trabalho e responsabilidade social. -----

--- A empresa é um operador registado e autorizado a proceder ao tratamento térmico (tratamento HT) de madeiras com o número de registo cinco mil e quinze. -----

--- O valor de produção de bens e serviços nos dois últimos anos de laboração foi de: ---

--- - Faturação dois mil e treze: duzentos e quinze mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

--- - Faturação dois mil e catorze: trezentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e três euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

--- A empresa realiza serragem de madeira para pequenos produtores florestais da região, pelo que a manutenção da atividade no local onde se encontra assume relevância pelo serviço prestado aos clientes das povoações próximas. -----

--- A deslocalização da unidade industrial do local onde está implantada para outro local do concelho ou concelhos vizinhos teria um impacto económico devastador na empresa que provocaria por um lado a perda de clientes e por outro o custo inerente à deslocalização, que levaria ao encerramento da empresa provocando o desemprego direto e indireto. -----

--- **Três. Compatibilidade da presente pretensão com o regime jurídico da REN – Reserva Ecológica Nacional:**-----

--- O regime jurídico da REN – Reserva Ecológica Nacional, Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto permite que “...os usos e ações que sejam compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais...” possam decorrer nas áreas integradas na REN – Reserva Ecológica Nacional, de acordo com os procedimentos descritos no artigo vinte do referido diploma legal, sendo que no presente caso o procedimento a adotar será a sujeição à obtenção de autorização (artigo vinte e três). -----

--- A viabilização da referida autorização depende da observância das condições previstas na alínea e) do ponto um do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de novembro, de entre as quais se destaca a obrigatoriedade de a referida ação estar prevista e regulamentada em plano municipal

de ordenamento do território (situação verificada no ponto um da presente informação técnica) e a necessidade de a autarquia reconhecer que a referida ação se reveste de interesse público municipal, devendo a requerente solicitar à Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Quatro. Enquadramento com o Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco novembro, que vem estabelecer, com cariz extraordinário:-----

--- Este regime é aplicável à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública. No que refere à respetiva abrangência, este diploma é aplicado às atividades industriais, nos termos do número três do artigo primeiro do Sistema de Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/dois mil e doze, de um de agosto.-----

--- O pedido de regularização das atividades económicas de acordo com o número um do artigo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco novembro, é apresentado à entidade coordenadora ou licenciadora definida nos termos dos regimes legais sectoriais aplicáveis e deve ser instruído com os elementos constantes de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia, do ambiente, ordenamento do território, energia e da agricultura, sem prejuízo do disposto nos números quatro e cinco.-----

--- Nos casos de deliberação favorável ou favorável condicionada que tenha por pressuposto a desconformidade com instrumentos de gestão territorial vinculativo dos particulares a entidade competente deve promover a alteração, revisão ou elaboração do instrumento de gestão territorial em causa, no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração, sem prejuízo do disposto no número sete, conforme estipulado no número um do artigo doze do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco novembro.-----

--- E de acordo com o número um do artigo catorze do Decreto-Lei número cento e

ATA N.º 26
Mandato 2013-2017
Reunião de 23 de novembro de 2015

sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco novembro, a legalização urbanística é efetuada após concluídos os processos de adequação dos instrumentos de gestão territorial ou das servidões e restrições de utilidade pública, devendo o particular requerer a legalização da operação urbanística na Câmara Municipal. -----

--- Um dos elementos instrutórios para regularização ao abrigo do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco novembro, é a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. -----

--- **Cinco. Conclusão:** -----

--- Justificando a referida atribuição, poder-se-á considerar que a Unidade Industrial de serração de madeiras assume uma importância socioeconómica de grande relevância para o concelho, especialmente na freguesia da Gançaria, considerando o papel importante da atividade que a empresa tem, quer no desenvolvimento económico quer ao nível do emprego (direto e indireto) e riqueza acrescida para a região. -----

--- A Unidade Industrial possui o título de exploração número quinhentos e vinte e quatro emitida ainda ao abrigo do Decreto-lei número sessenta e nove/dois mil e três, de dez de abril. -----

--- O desenvolvimento desta atividade gerida de uma forma ordenada e equilibrada poderá considerar-se benéfica para o concelho e, por conseguinte, de interesse público para o município, pelo que se considera que a presente pretensão poderá vir a reunir condições de deferimento, mediante o entendimento superior.” -----

--- Também, pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. -----

--- Concordo com a proposta de emissão da declaração, ao abrigo do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco novembro. -----

--- Sujeito a deliberação camarária e ratificação da Assembleia Municipal. -----

--- Nota: Sujeito a “deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público

municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.” -----

--- O senhor **Vereador Madeira Lopes** disse que iria votar contra à semelhança das outras propostas apresentadas ao abrigo desta legislação.-----

--- A Câmara deliberou por maioria com voto contra do senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, considerar a regularização da unidade industrial de interesse municipal, remetendo o assunto à Assembleia Municipal. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão** apresentou a seguinte declaração de voto em nome do PS – Partido Socialista: “O que está aqui em causa é o reconhecimento do interesse municipal e não a forma como a legislação que foi criada permite legalizar e materializar incumprimentos que têm vindo a ser feitos ao longo dos anos.” -----

--- De **JORGE MANUEL MALACA VICENTE**, residente na Rua do Alecrim - Casais da Aroeira, freguesia de Abitureiras, deste município, apresentando pedido de reembolso de noventa por cento das taxas inerentes ao projeto de licenciamento para alterações num edifício sito na Rua Capelo e Ivens, número noventa, União das freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, bem como isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, pelo período de dois anos. -----

--- Sobre o reembolso de noventa por cento das taxas, foi prestada pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, a seguinte informação: -----

--- “Foi solicitado parecer jurídico sobre o pedido do requerente para reembolso de noventa por cento do valor das taxas de licenciamento. O parecer emitir refere: “julgamos que deverá ser aplicado ao caso em apreço o regime previsto no Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Santarém, publicado na segunda série do número nove do Diário da República, de catorze de janeiro de dois mil e dez, e, consequentemente deverá ser deferida, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo cento e cinquenta e sete, número seis do referido Regulamento, a pretensão do requerente”. -----

--- Conforme já referido na informação de vinte e dois de setembro de dois mil e catorze, no que diz respeito à isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, considero

estarem reunidas as condições estabelecidas no artigo quarenta e cinco do Estatuto de Benefícios Fiscais. Para o efeito do disposto no número seis deverá a câmara municipal certificar e comunicar ao serviço de finanças que o imóvel se encontra inserido na Área de Reabilitação Urbana do Planalto de Santarém (Aviso número dezasseis mil quatrocentos e quarenta e três/dois mil e doze, Diário República, II Série, sete de dezembro de dois mil e doze) e no centro histórico em vias de classificação (Anúncio número treze mil setecentos e quarenta e sete/dois mil e doze, Diário da República, II Série, vinte e nove de novembro de dois mil e doze).-----

--- Sugere-se assim o deferimento do pedido de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis e pedido de reembolso.” -----

--- Também pela **Divisão de Finanças – Seção de Contabilidade**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “No seguimento da receção do processo número trinta e cinco-dois mil e doze/vinte, em nome de Jorge Manuel Malaca Vicente, remetido pela Divisão de Planeamento e Urbanismo, no qual se solicita através da informação técnica de vinte de um de janeiro de dois mil e quinze, a emissão de certidão, referente ao pedido de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), pelo período de dois anos, nos termos do número um, do artigo quarenta e cinco, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), cumpre-me informar o seguinte: -----

--- A isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis foi requerida junto do Município de Santarém pelo senhor Jorge Manuel Malaca Vicente, que efetuou obras de conservação no edifício de que é proprietário, sito na Rua Capelo e Ivens, números noventa e noventa e dois, e Travessa do Fróis, número vinte e quatro, trinta e quatro- A, trinta e dois e trinta e seis, da União de Freguesias de Santarém, concelho de Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número dois mil quatrocentos e onze e mil seiscentos e setenta e dois – descrição em livro, número mil novecentos e quarenta e três, livro número dezassete e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial número sessenta e sete e sessenta e oito, da respetiva freguesia, de acordo com os documentos anexos ao processo de obras, a obra foi executada em conformidade com

a estratégia de reabilitação do Planalto de Santarém, e encontra-se concluída, conforme ofício de onze de fevereiro de dois mil e quinze, remetido pela Divisão de Planeamento e Urbanismo.-----

--- Mais se informa que, o prédio em causa se encontra inserido na área de Reabilitação Urbana do Planalto de Santarém e no centro histórico em vias de classificação, conforme documentação em anexo ao processo de obras, nos quais se inclui a emissão do alvará de obras número três mil quatrocentos e sessenta e oito/dois mil e treze, de dois de dezembro de dois mil e treze, e o alvará de autorização número mil seiscentos e quarenta e nove de dois mil e catorze, propondo-se a isenção de IMI pelo período de dois anos, a contar do ano, da emissão da respetiva licença camarária.-----

--- Face ao exposto, e mediante as informações técnicas do processo número trinta e cinco-dois mil e doze/vinte, os requisitos para atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos do número um do artigo quarenta e cinco, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, encontram-se preenchidos.-----

--- É o que me cumpre informar, deixando o assunto à consideração superior.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o reembolso de noventa por cento das taxas inerentes ao projeto em causa, em face dos pareceres técnicos emitidos.-----

--- Foi presente uma **INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**, referente à desafetação de uma parcela de terreno do domínio privado municipal para o domínio público, sita junto aos edifícios habitacionais da ex-Escola Prática de Cavalaria (estrada militar), União das freguesias de Santarém, nesta cidade, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento das desanexações dos blocos um, dois, três e quatro, correspondentes aos edifícios habitacionais integrados na Ex-Escola Prática de Cavalaria, atualmente com os artigos provisórios P- oito mil oitocentos e sessenta e oito, P- oito mil oitocentos e sessenta e nove, P- oito mil oitocentos e setenta e P- oito mil oitocentos e setenta e um, respetivamente, torna-se necessário desafetar para o domínio público a zona de logradouro entre os edifícios e a Rua de São Bento (Estrada Militar). -

--- Assim, de acordo com as diretrizes do senhor Vereador Luís Farinha, a área de

logradouro a desafetar do prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número três mil cento e setenta e três/São Salvador para o domínio público corresponde a novecentos e noventa e cinco vírgula trinta e um metros quadrados, conforme planta de implantação (constante do processo).” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- De acordo com a informação técnica, propõe-se a emissão da certidão, nos termos preconizados, após deliberação camarária e da Assembleia Municipal.-----

--- Nota: Planta (constante do processo) com identificação do local e configuração da parcela a integrar no domínio público, a desafetar da propriedade privada/domínio privado municipal, ex-Escola Prática de Cavalaria.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a presente informação e agir em conformidade com a mesma, desafetando a parcela de terreno em causa, remetendo o assunto à Assembleia Municipal nos termos da Lei. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor presidente da câmara municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **AMICAILOZA – PROGRESSO, CULTURA E DESPORTO**, com sede na Rua Horta do Moinho, União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, nos dias seis e sete de novembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de seis de novembro de dois mil e quinze).-----

--- De **CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE VALVERDE**, com sede no lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, nos dias sete e oito de novembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de seis de novembro de dois mil e quinze). -----

--- De **CENTRO SOCIAL CULTURAL VILANOVENSE**, com sede no lugar de Vila

Nova do Coito, freguesias de Almoster, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile de S. Martinho, nos dias catorze e quinze de novembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de treze de novembro de dois mil e quinze). -----

--- De **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SANTARÉM**, com sede na Rua Miguel Bombarda, número quatro – primeiro, União das freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de concerto de fados e guitarradas, no dia seis de novembro, no Convento de S. Francisco (ratificação do despacho do senhor Presidente de seis de novembro de dois mil e quinze). -----

--- De **ACES – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte e seis – primeiro, União das freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de som ambiente nas ruas da cidade na época natalícia, nos dias dezanove de novembro de dois mil e quinze a trinta e um de janeiro de dois mil e dezasseis (ratificação do despacho do senhor Presidente de dezoito de novembro de dois mil e quinze). -----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA PERNENSE – MÚSICA VELHA**, com sede na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva, trinta-trinta e dois, freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de feira de Pernes de dois mil e quinze, nos dias quatro a oito de novembro, em Pernes (ratificação do despacho do senhor Presidente de dezoito de novembro de dois mil e quinze). -----

-- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especiais de ruído para realização das diversas atividades, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO CATORZE AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DE DOIS MIL E QUINZE – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes, para ratificação, as seguintes propostas de modificação, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro: -----

--- **Um - No Orçamento** (despesa) – número catorze, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de vinte e sete mil quinhentos e vinte euros. -----

--- **Dois - Nas Grandes Opções do Plano** – número catorze, a dotação total, nas Funções Sociais, e Outras Funções importam no valor global de setecentos e quinze mil cento e cinco euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após breve troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente ata (Documentos I), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata e cinco abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, ratificar o despacho do senhor Presidente que aprovou as modificações propostas, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e cinco, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA E TERMOS DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NO EDIFÍCIO DO "MUSEU DISTRITAL DE SANTARÉM" PELO MUNICÍPIO DE SANTARÉM** -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião. -----

--- **PROPOSTA DE ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARceria A CELEBRAR COM A APAV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta e quatro, de dezassete do corrente, que a seguir se transcreve: -

--- “Conforme é do conhecimento de V. Exa está a decorrer até ao dia trinta do corrente mês, o prazo de entrega de candidaturas ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, nas Tipologias três.quinze – Formação de Públicos Estratégicos. São destinatários da formação a desenvolver no âmbito destas candidaturas os profissionais que lidam diretamente ou indiretamente com situações de crime e de violência contra as pessoas.-----

--- Pela natureza das ações e abrangência territorial (regiões NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos II do Norte, Centro e Alentejo, embora se preveja a sua extensão para as áreas de Lisboa e Algarve), a APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, está a preparar uma candidatura nas áreas de formação nos seguintes domínios:-----

--- Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da violência Doméstica e/ou da prevenção da vitimização ou revitimização desta – Técnicos de Apoio à Vítima (artigo segundo da Lei número cento e doze/dois mil e nove, de dezasseis setembro) – noventa horas;-----

--- Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da Violência Doméstica e/ou da prevenção da vitimização ou revitimização desta – trinta horas.-----

--- Após receção da proposta e nos termos das ações identificadas no Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Santarém e do Plano Municipal para a Igualdade de Género, foi remetida, à entidade, proposta de inclusão de ações relacionadas com as seguintes áreas:-----

--- -Área de Intervenção da Saúde: Campanhas Informativas sobre a Igualdade de Género dirigidas a profissionais de saúde com objetivo de promover a sensibilização destes profissionais e outros responsáveis pela promoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis;-----

--- -Área de Intervenção da Educação: Sessões de sensibilização/Informação sobre a Igualdade de Género para profissionais de educação e outros agentes educativos;-----

--- -Área de Intervenção da Solidariedade Social: sessões de sensibilização/informação sobre a linguagem inclusiva destinadas a instituições de solidariedade social do

Município;-----

--- -Área de Intervenção da Informação, comunicação e divulgação: Ações de sensibilização e linguagem inclusiva destinada à Câmara Municipal de Santarém e empresas municipais e parceiros locais; -----

--- -Área de Intervenção da Violência de Género: -----

--- -Sessões de sensibilização nas dezoito freguesias/uniões de freguesia do concelho com o objetivo de prevenir e combater a violência doméstica a pessoas idosas e dependentes; -----

--- -Dinamizar sessões de formação sobre técnicas de encaminhamento e sinalização de vítimas de crime. -----

--- Neste âmbito e considerando que a intervenção a promover, corresponde à realização de ações cujas temáticas estão identificadas com as necessidades apresentadas nos instrumentos de trabalho do Conselho Local de Ação Social e ainda nas propostas de intervenção do Município de Santarém, venho submeter à consideração de V. Exa a assinatura da declaração de Compromisso de Parceria.-----

--- Saliento que, não envolve qualquer comparticipação financeira, conforme ponto seis da referida declaração, sendo compromisso do Município a participação no levantamento de necessidades de formação realizado e, em conformidade com os resultados deste e caso a candidatura seja aprovada, indicar colaboradores da entidade e entidades parceiras interessadas em serem destinatários da formação promovida pela APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.-----

--- Caso a presente proposta mereça a anuência de V. Exa, sugere-se a assinatura do documento em anexo e posterior agendamento para ratificação em reunião de Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos da Declaração de Compromisso de Parceria celebrada com a APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, no dia vinte e três de setembro último, no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) – Formação de Públicos Estratégicos, que aqui se dá por reproduzido (Documento II), ficando anexo à ata, dela fazendo parte integrante,

em conformidade com o preconizado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde anteriormente transcrita. -----

**--- AVALIAÇÕES DO PATRIMÓNIO MÓVEL DO MUNICÍPIO -
RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO/GRANDES REPARAÇÕES NUMEROS DEZ E
ONZE** -----

--- Foi presente a informação número sessenta e um, de trinta de outubro findo, da **Secção de Património** do seguinte teor: -----

--- “Junto se envia a V. Exa para conhecimento do Executivo a relação dos Relatórios de Avaliação - Grandes Reparações número dez e número onze, de reparações efetuadas em veículos, que foram alvo de análise por parte da Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município – CAPMM, nomeada para o efeito na reunião do Executivo em vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, a fim de serem submetidos os valores constantes nos mesmos, à aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores atribuídos aos bens constantes dos Relatórios de Avaliação/Grandes Reparações números dez e onze da Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município - CAPMM, que aqui se dão por reproduzidos (Documento III e IV), ficando anexos à ata, dela fazendo parte integrante, nos termos da informação anteriormente transcrita. -----

--- OBRAS DE ARTE AFETAS À CASA DO BRASIL - ANO DE DOIS MIL E SEIS -----

--- Pela **Secção de Património**, foi presente a informação número sessenta e quatro, de onze do corrente, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-se informar que os bens discriminados na listagem anexa, encontram-se inventariados no património do Município com valor zero. Esses bens foram inventariados no ano de dois mil e seis, com suporte na informação existente na altura e devidamente aprovada em reunião de Câmara de seis de março de dois e seis, conforme cópia que se junta. -----

--- Considerando que na altura se desconhecia o valor das peças e era possível registar os bens em inventário pelo valor zero. -----

--- Considerando que são bens que não sofrem amortizações dada a sua natureza. -----

--- Considerando que após algumas pesquisas foram encontrados documentos com os valores para estes bens, que totalizam vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco euros. -----

--- Considerando que a Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município - CAPMM efetuou a devida análise às referidas obras e apuramento dos respetivos valores, com base nos documentos existentes, conforme relatório de avaliação número doze, que se anexa. -----

--- Sugere-se, salvo melhor opinião, o seguinte: -----

--- Um) Que os valores agora apurados, sejam encaminhados para reunião do Executivo para aprovação e respetiva alteração; -----

--- Dois) Que seja aprovada a alteração/atualização dos valores, na base de dados do Sistema de Inventário e Cadastro – SIC, através do módulo Grandes Reparações e Outras Modificações – Grandes Reparações ou Beneficiações.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as avaliações propostas pela Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município –CAPMM, no Relatório de Avaliação número doze/dois mil e quinze, de vinte e sete de outubro último, para as obras de arte afetas à Casa do Brasil no ano de dois mil e seis, cujo valor estimado é de vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco euros, em conformidade com o explanado na informação da Secção de Património anteriormente transcrita e no Relatório de Avaliação que aqui se dá por reproduzido (Documento V), ficando anexo à ata, dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS** -----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número sessenta e cinco, de dezassete do mês findo, informando que se encontram reunidas as condições para promover a hasta pública para a alienação de imóveis municipais, remetendo para o

efeito os respetivos edital e programa de procedimentos que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente ata (Documentos VI e VII), dela fazendo parte integrante. -----

--- O senhor Vereador Ricardo Segurado questionou se houve algum desenvolvimento em relação à última hasta pública e se a autarquia tem alguma expectativa sobre este processo.-----

--- O senhor Presidente respondeu que em relação às anteriores permutas ainda nenhuma se concretizou. No que diz respeito a esta hasta pública disse terem aparecido algumas entidades eventualmente interessadas na aquisição de terrenos, tanto em privados, como públicos, pelo que se decidiu colocar estes terrenos à venda uma vez que os mesmos não poderão ser alienados se não existir uma hasta pública. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a alienação dos imóveis municipais através de hasta pública e aprovar os respetivos programa de procedimentos e edital. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos da alínea i) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- Não participou na apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se ter ausentado da sala. -----

--- **PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PROJETO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM** -----

--- Pela **Coordenadora do Gabinete de Projetos Estratégicos – Projeto de Estratégia Emergente para o Ordenamento do Concelho**, foi presente a informação número cinquenta e três, de dezasseis de novembro, do seguinte teor:-----

--- “A presente informação vem na sequência da emissão do parecer favorável pela CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo no âmbito do número três do artigo cento e vinte e seis e do número dois do artigo cento e trinta e oito do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze

de maio (RGIJT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), sobre a proposta de suspensão parcial do PDM - Plano Diretor Municipal de Santarém e do inerente estabelecimento de medidas preventivas, para a totalidade da área de intervenção do Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém (Informação número trinta e oito/dois mil e quinze, de dezasseis de setembro do GRE – PEEOC, deliberado em reunião de Câmara de vinte e um de setembro de dois mil e quinze). -----

--- Face ao exposto e após o cumprimento de todos os requisitos legais em vigor e de acautelar as retificações sugeridas pela CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, considera-se estarem reunidas todas as condições para se proceder à suspensão parcial do PDM - Plano Diretor Municipal, de acordo com a legislação em vigor. -----

--- Assim sendo, sugiro ao senhor Vereador Luís Farinha, o agendamento deste assunto em reunião de Câmara, por forma a poder ser proposto à Assembleia Municipal, a sua aprovação, de acordo com a alínea b) número um do artigo cento e vinte e seis e do número um do artigo cento e trinta e sete do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio (RGIJT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a proposta de Suspensão Parcial do PDM - Plano Diretor Municipal – Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém, em conformidade com o proposto na informação da Coordenadora do Gabinete de Projetos Estratégicos – Projeto de Estratégia Emergente para o Ordenamento do Concelho anteriormente transcrita. -----

--- Não participou na apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se ter ausentado da sala.-----

--- **PROPOSTA DE CORRECÇÕES MATERIAIS AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL** -----

--- Pela Coordenadora do **Gabinete de Projetos Estratégicos – Projeto de Estratégia Emergente para o Ordenamento do Concelho**, foi presente a informação número

trinta e nove, de quatro do corrente, do seguinte teor: -----
--- “O Município de Santarém detetou através de um processo de licenciamento de obras, que o local proposto para a implantação das construções insere-se, em simultâneo, na classe de espaço urbanizável (dentro do Perímetro Urbano da Gançaria) e na classe de Espaço para Indústrias Extrativas, sendo esta última mais restrita em matéria de uso do solo, não permitindo a construção de habitação unifamiliar. Ora esta situação resulta num sério constrangimento de gestão urbanística, no que respeita às edificações pré-existentes e eventuais ampliações ou alterações que sejam compatíveis com a classe de Espaço Urbanizável. Esta dupla classificação do solo está expressa na Carta e Ordenamento do PDM - Plano Diretor Municipal.-----
--- Verificando-se que metade da área correspondente ao perímetro urbano de Gançaria está abrangida pela também classe de Espaço para Indústria Extrativa, depreende-se que nesta área não possa haver lugar à ocupação por construções. Ora, a verdade é que é exatamente nesta área que estão implantadas as principais edificações da freguesia, nomeadamente a igreja, a escola, o edifício da Junta de Freguesia e o da Associação Recreativa. -----
--- Reconhecendo a existência desta desconformidade manifesta entre a realidade e o previsto na respetiva carta constituinte do PDM - Plano Diretor Municipal, e por forma a garantir a viabilidade de alterações às pretensões urbanísticas pré-existentes, entende-se que se torna imperioso promover uma alteração do PDM - Plano Diretor Municipal, que permita a correção da dupla classificação da classe de espaço existente. -----
--- Por último, importa referir que, se tivermos em consideração as zonas de defesa expressas pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro, referentes às distâncias de segurança a observar na implantação duma pedreira (indústria extrativa referente a minerais), deverá ser garantida uma zona de defesa de cinquenta metros a edifícios não especificados e não localizados em pedreira, situação à qual não se poderia dar cumprimento, por se verificar a existência de diversos edifícios habitacionais e de outro cariz/uso na povoação da Gançaria, não permitindo conciliar a existência no local de edifícios habitacionais em simultâneo com pedreiras. -----

--- Assim sendo, e considerando os factos acima expressos, foi solicitado um parecer à Direção Geral de Energia e Geologia, no âmbito do processo de obras referido, tendo esta entidade emitido o seguinte parecer que passo a descrever: -----

--- *“Não obstante a pretensão, que visa o licenciamento de construção de uma “habitação unifamiliar”, em terreno sito na Rua Senhora da Saúde – Gançaria, freguesia de Gançaria e concelho de Santarém, se insira em “espaços de Indústria Extrativa” (segundo os elementos apresentados), o mesmo insere-se igualmente em “Espaços Urbanizáveis”, é servido por arruamento público e apresenta outras edificações na sua envolvente, pelo que se considera não haver inconveniente, sob o ponto de vista de afetação do potencial recurso geológico existente, quanto à viabilização destas pretensão.”* -----

--- Face ao exposto e considerando-se que existe abertura por parte da entidade que tutela esta condicionante – Direção Geral de Energia e Geologia, solicitámos à CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a emissão de um parecer técnico, para esclarecimento de qual seria o procedimento a adotar para a resolução do problema apresentado anteriormente, em virtude de serem questões relacionadas com o Ordenamento do Território.-----

--- Após a realização da reunião com a CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, considerou-se que a conduta mais adequada e rápida, para a resolução desta incongruência, seria o de iniciar o procedimento de correções materiais do Instrumento de Gestão do Território, de acordo com a alínea c), do número um, do artigo cento e vinte e dois, do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio (RGIJT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial). -----

--- Considerou-se também que a forma mais expedita para a resolução da problemática, seria a alteração do artigo sessenta e três – Espaços Destinados a Indústrias Extrativas do Regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal de Santarém, garantindo assim o seu enquadramento na disposição do RGIJT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

--- Face ao exposto, sugiro ao senhor Vereador Luís Farinha, o agendamento dos seguintes pontos, por forma a serem deliberados pelo Executivo Municipal: -----

--- **Um** – A aprovação da proposta de correções materiais ao Regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal de Santarém, de acordo com a alínea c), número um, do artigo cento e vinte e dois, do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio (RGIJT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial). -----

--- **Dois** – A aprovação da nova redação do número três do artigo sessenta e três do Regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal: -----

--- *Artigo sessenta e três – Espaços Destinados a Indústrias Extrativas* -----

--- *Um. (...)* -----

--- *Dois. (...)* -----

--- *Três. O disposto nos números anteriores não se aplica nas áreas inseridas em perímetros urbanos ou aglomerados rurais, ainda que inseridas em Espaços Destinados a Indústria Extrativa.* -----

--- **Três** - Após a aprovação por parte da Câmara Municipal dos pontos anteriores, que seja proposto à Assembleia Municipal a aprovação dos mesmos de acordo com o número três do artigo cento e vinte e dois do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio (RGIJT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).” ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de correções materiais ao Regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal, bem como aprovar a nova redação do número três do artigo sessenta e três do Regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do número três do artigo cento e vinte e dois do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

--- Não participou na apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se ter ausentado da sala. -----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA "VIA EXPRESSO INVESTIDOR" - ATLASQUARE, LIMITADA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS**

DO PROGRAMA-----

--- Foi presente a informação número dezasseis, de vinte do mês findo, do **Gabinete de Projetos Estratégicos – Gestão de Apoios Comunitários e Estratégias de Desenvolvimento**, que a seguir se transcreve:-----

--- “O Gabinete de Apoio ao Investidor rececionou o formulário de candidatura ao programa “Via Expresso Investidor” da ATLASQUARE, Limitada – (Sítio Medieval), com sede no Parque das Nações.-----

--- A ATLASQUARE pretende implementar um projeto de desenvolvimento de um complexo com várias valências ligadas ao turismo, animação cultural e recriação histórica, denominada “Sítio Medieval”, a implantar nas imediações da vila de Pernes, concelho de Santarém.-----

--- *Descrição sumária do projeto:* -----

--- A intervenção localiza-se num conjunto de terrenos junto ao rio Porto do Centeio, propriedade do requerente, localizados a cerca de dois quilómetros a oeste de Pernes.----

--- Pretende-se criar um espaço dedicado a eventos de animação cultural e recriação histórica, de cariz medieval. Numa perspetiva de viabilidade económica, esta componente será complementada com equipamentos destinados a alojamento e com espaços de atividades lúdicas e desportivas. A estas diferentes valências serão alocados diferentes terrenos, a saber:-----

--- **terreno um: equipamento para alojamentos e parque de campismo glamour (glamping)*-----

--- O terreno um, apresenta zonas distintas no que respeita à orografia e à arborização: apresenta uma zona alta, com uma vertente relativamente suave para nascente, com arborização escassa e dispersa: nos lados norte e poente apresenta declives acentuados e uma arborização cada vez mais densa, com espécies arbóreas e arbustivas autóctones. ---

--- Pretende-se implantar na zona alta um equipamento destinado a alojamentos que se consubstanciará num edificado fragmentado, com volumes diversos, comunicando por contiguidade ou por meio de galerias ou pátios, tendo por objetivo a materialização de uma imagem conventual compatível com o conceito tardo medieval que se quer explorar.

Deverá ser criado um sistema de patamares ou socalcos, sobre os quais serão edificados edifícios de um ou dois pisos, sendo criados também pisos de cave para equipamentos e/ou estacionamento.-----

--- Na zona noroeste, nas vertentes do vale, será implantado um parque de glamping. Tratando-se de uma zona REN - Reserva Ecológica Nacional, as plataformas para as tendas serão construídas sobre palafitas. Desta forma, conseguir-se-á preservar as espécies vegetais existentes bem como o relevo das encostas. -----

--- Adjacente à zona de glamping prevê-se a criação de uma charca de apoio ao combate contra incêndios, reunindo condições para o seu usufruto por parte dos utilizadores dos equipamentos destinados a alojamento.-----

--- **terreno dois: aldeia medieval e espaços de ocupação temporária*-----

--- O terreno dois, fica a sul do terreno um, confinando com este na parte alta. Apresenta um ponto alto, de relevo suave, que desce em encostas gradualmente mais íngremes para sul e nascente. Apresenta uma arborização esparsa, de espécies arbóreas e arbustivas autóctones, mais densa nos vales. Pretende-se nestes espaços criar um cenário para a realização de feiras medievais, recreações históricas e outras atividades de animação cultural. Desta forma, na zona alta será criada uma “aldeia medieval” que será a âncora de todo o complexo e dará o mote e o tema às várias atividades a levar a cabo. Esta aldeia será composta por edifícios de vários tipos, morfológicos e usos diferentes, mas todos com um carácter fortemente medieval: -----

--- **Um. O castelo:** será composto por uma torre e um recinto muralhado. A torre será visitável, tendo no seu interior algumas salas (correspondendo aos pisos) que terão como objetivo representar a vida quotidiana neste género de espaços;-----

--- **Dois. A casa da ordem militar:** um edifício próximo do castelo, de dois pisos. O piso térreo será amplo, de forma a poder ser polivalente, albergando atividades desde ceias medievais até reuniões e atividades de formação de atores e recriadores. O piso superior será subdividido em salas para uso das equipas de animação cultural (camarins, arrumos, salas de reuniões, etc.);-----

--- **Três. A capela:** uma capela de características medievais para encenações;-----

--- **Quatro. O povoado:** aglomerado de edifícios que recriem as casas populares dos séculos XI a XIV; serão pequenos edifícios de uma ou duas divisões, com ou sem alpendre, destinados à encenação da vida quotidiana do início da nacionalidade e das atividades económicas coevas; -----

--- **Cinco. A liça:** terreno no centro da aldeia medieval que será o “palco” dos espetáculos principais (combates, justas e torneios, demonstrações de armas, etc.); -----

--- **Seis. O estábulo:** edifício de apoio aos cavalos e outros animais utilizados nos espetáculos e recriações; -----

--- Será feita a abertura de caminhos pedonais de ligação entre os vários espaços. -----

--- Fora da zona do povoado, na zona baixa, a nascente, será implantado um acampamento, com estruturas leves (tipo tenda medieval), que visa retratar um acampamento militar do século XII. Será composto por tendas de madeira e lona, ocupará o terreno sazonalmente, durante a maior parte do ano, e será o centro de uma área alocada à ocupação temporária, durante os eventos, por parte de quiosques e tendas de artesãos, recriadores históricos e outros participantes nas feiras medievais a organizar.

--- *terrenos três e quatro: atividades desportivas e lúdicas -----

--- Os terrenos a sul apresentam características idênticas ao nível da vegetação e orografia. Serão alocados a atividades de *team building* e desporto aventura. Serão construídas instalações de apoio em edifícios. -----

--- De salientar que a presente avaliação é efetuada por terreno, tendo em conta a possibilidade de faseamento da presente pretensão. -----

--- Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação ---

--- O local encontrado apresenta condições ideais para o programa proposto. O “Sítio Medieval” terá uma abrangência de escala nacional, assim, a sua localização em Pernes coloca-o na proximidade dos acessos à A um, à A vinte e três, à A dois, à A oito e à A quinze, bem como da Linha do Norte e uma distância confortável de Lisboa. A relação com as vias nacionais de acesso é da maior importância, assim como a proximidade a um meio urbano de pequena dimensão: Pernes, e a proximidade a Santarém. -----

--- Em paralelo com estes fatores, o aparente isolamento do local permite o ambiente cénico ideal para a implantação de um equipamento que se pretende sentir como uma “viagem ao passado”, sem contaminações visuais de progresso e urbanidade. De facto, a partir da maior parte dos pontos de observação dos terrenos escolhidos, não são visíveis elementos contemporâneos, como estradas, edifícios, redes elétricas ou outros elementos contaminantes. Nos locais onde é possível ver estes elementos, é relativamente fácil ocultá-los, por meio de plantação de vegetação arbustiva e arbórea. -----

--- As edificações a construir serão feitas por processos e com materiais tradicionais, de forma a recriar os processos construtivos medievais. Serão privilegiadas a pedra, a cal, a madeira, o adobe e a taipa. Pretende-se criar um cenário que não se limite a imitar o aspeto medieval, mas que verdadeiramente o recrie na sua essência. -----

--- Infraestruturas, vias e relacionamento com a envolvente -----

--- Os terrenos apresentam três acessos automóveis em terra batida: um caminho a norte, que dá acesso à estrada de Porto do Centeio, um a sul, que dá acesso ao campo da feira, junto às instalações das Águas de São Silvestre e um a poente, que dá acesso à Chã de Baixo. As vias existentes permitem a circulação automóvel por todos os pontos-chave do complexo sem necessidade de inversão do sentido e retorno pelo mesmo caminho. Este aspeto revela-se importante para a circulação de viaturas de emergência, que não só conseguem chegar a qualquer ponto com facilidade, mas conseguem igualmente voltar, sem o perigo de se criar entupimento nas vias. -----

--- Observações: -----

--- A natureza do empreendimento aqui descrito é de um caráter excecional, visto tratar-se não apenas de um tipo de empreendimento de que não há outros exemplos no país, mas porque visa recriar as condições da vida quotidiana de há nove séculos. -----

--- ***O investimento necessário:*** -----

--- O investimento a realizar será de aproximadamente um milhão e duzentos e cinquenta mil euros, assegurado por capitais próprios (trezentos e cinquenta mil euros), capitais alheios (oitocentos mil euros) e por outras fontes de financiamento (cem mil

ATA N.º 26
Mandato 2013-2017
Reunião de 23 de novembro de 2015

euros). Prevêem-se receitas anuais de quinhentos mil euros e custos fixos anuais de quatrocentos e cinquenta mil euros. -----

--- **A criação de postos de trabalho:**-----

--- A implementação deste projeto irá permitir, a criação de seis postos de trabalho. -----

--- O investidor espera, através do Programa “Via Expresso Investidor”, beneficiar de redução das taxas municipais, obter apoio ao nível do encaminhamento e rapidez dos processos e apoio institucional no desenvolvimento e acompanhamento do projeto. -----

--- Da aplicação dos critérios de avaliação, a pontuação a atribuir a este projeto é de oitenta e sete vírgula cinco:-----

Crítérios de avaliação utilizados pela comissão de análise	Pontuação	Ponderação	Resultado
Criação de postos de trabalho	100	25%	25
Viabilidade económica e financeira	75	25%	18,75
Soluções sustentáveis no domínio do ambiente	75	25%	18,75
Inovação da operação	100	25%	25
Total	100%		87,5

--- A pontuação alcançada pelo projeto supera os cinquenta pontos exigidos, pelo que estão reunidas as condições para a atribuição dos benefícios do programa “Via Expresso Investidor” à ATLASQUARE, Limitada, no âmbito do projeto “**Sítio Medieval**”. Por conseguinte, propõe-se superiormente a: -----

--- *atribuição de carimbo “Via Expresso Investidor”, aquando da entrada do processo de licenciamento;-----

--- *redução das taxas camarárias inerentes ao processo, em vinte e cinco por cento; -----

--- *apoio técnico personalizado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os benefícios do Programa “Via Expresso Investidor” ao projeto “Sítio Medieval” da empresa ATLASQUARE, Limitada, de harmonia com o proposto na informação anteriormente transcrita. -----

--- Não participou na apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se ter ausentado da sala.-----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS - TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA**-----

--- Relativamente ao assunto acima referenciado, foi presente a informação número cento e quarenta e cinco, de vinte do mês findo, **da Divisão de Educação e Juventude** do seguinte teor: -----

--- “É da competência da Câmara Municipal de Santarém, garantir o transporte escolar a crianças cuja distância casa-escola, seja superior a três ou quatro quilómetros (sem ou com refeitório, respetivamente), cumprindo o exigido pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove/oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

--- À semelhança de anos letivos anteriores, o Município de Santarém conta com a colaboração das Juntas de Freguesia para efetivar este serviço, conforme previsto no contrato interadministrativo de delegação de competências. -----

--- Considerando que as Juntas de Freguesia já iniciaram o serviço no início do ano letivo, verifica-se a necessidade de começarem a receber as respetivas verbas, o mais célere possível, ficando em falta a Junta de Freguesia de Almoester que ainda não enviou os dados solicitados. -----

--- Em anexo segue o mapa de custos dos transportes efetuados pelas Juntas de Freguesia (número de quilómetros e número de crianças transportadas), número de dias úteis de aulas e valor do quilómetro estabelecido na tabela da Antral. -----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a colocar à consideração superior, que esta informação possa, após confirmação do Departamento de Administração e Finanças, ser presente a reunião do Executivo Municipal para aprovação da transferência para as Juntas de Freguesia, uma vez que a despesa já foi assumida aquando a elaboração do Plano de Transportes Escolares dois mil e quinze/dois mil e dezasseis (informação número dezasseis, de dois de fevereiro de dois mil e quinze), quer em reunião do Executivo Municipal, quer em Sessão de Assembleia Municipal. -----

--- setembro a dezembro de dois mil e quinze (sessenta e três dias úteis) – **trinta e nove mil duzentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos;** -----

--- janeiro a junho de dois mil e dezasseis (cem dias úteis) – **sessenta e dois mil trezentos e quarenta e oito euros e dez cêntimos.** -----

--- Coloco à consideração de V. Exa a transferências para as Juntas de Freguesia do valor total de **cento e um mil seiscentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos.**” ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para cada Junta de Freguesia do valor correspondente aos transportes escolares do Ano Letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, assumindo a repartição dos encargos de setembro a dezembro de dois mil e quinze, em trinta e nove mil duzentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos e de janeiro a junho de dois mil e dezasseis, em sessenta e dois mil trezentos e quarenta e oito euros e dez cêntimos, totalizando cento e um mil seiscentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos, em conformidade com o explanado na informação da Divisão de Educação e Juventude.-----

--- Não participou na apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se ter ausentado da sala.-----

--- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente o ofício da Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura solicitando autorização, bem como a isenção do pagamento das taxas respetivas, para a realização de uma campanha de venda de brindes, nos dias vinte e sete e vinte e oito de outubro último e nos dias vinte e vinte e três do corrente, nas Ruas Capelo Ivens, Serpa Pinto e Pedro de Santarém.-----

--- Na sequência deste pedido, a **Secção de Receitas** prestou a informação número duzentos e cinquenta e um, de vinte e oito de setembro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela entidade “Renascer” para fazer uma venda de brindes nas Ruas Capelo Ivens, Serpa Pinto e Pedro de Santarém, nos dias vinte e sete e vinte e oito de outubro de dois mil e quinze e vinte e vinte e três de novembro de dois mil e quinze, informo que a Secção de Receitas não vê inconveniente na referida autorização, sugerindo o envio do processo ao Departamento Técnico e Gestão Territorial, no sentido de ser emitido parecer relativo à ocupação do espaço público. ----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa de licenciamento no valor de quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos (alínea a) número cinco, artigo vinte e três, capítulo VII – Ocupação do Espaço Público), poderá ser deferido por se tratar de uma IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, cuja comprovação de estatutos se anexa. A isenção ou redução em cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um, conjugado com o vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município. Sugere-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos do Anexo I, alínea u), artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em vinte e um do corrente, isentando a Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, do pagamento da taxa de Ocupação de Via Pública, no período de vinte e sete e vinte e oito de outubro findo e de vinte e vinte e três do corrente, para venda de brindes nas Ruas capelo Ivens, Serpa Pinto e Pedro de Santarém, em conformidade com o proposto na informação da Secção de Receitas atrás transcrita.-

--- Não participou na apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se ter ausentado da sala. -----

--- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - CAMPO EMÍLIO INFANTE DA CÂMARA - PEDIDO DE MARIA DÁLIA DA COSTA MARTINS DE REDUÇÃO DE TAXA PARA VENDA PRESÉPIOS**-----

--- Foi presente uma carta de Maria Dália da Costa Martins, solicitando autorização para a Ocupação de Via Pública, para a venda de presépios, no Campo Emílio Infante da Câmara, no período de dez do corrente a vinte e quatro do próximo mês de dezembro, bem como a redução, em cinquenta por cento, da respetiva taxa. -----

--- Na sequência deste pedido, a **Secção de Receitas**, elaborou a informação número duzentos e cinquenta e sete, em dois de outubro findo, do seguinte teor:-----

--- “Conforme pedido formulado pela D. Dália da Costa Martins, para venda de

ATA N.º 26
Mandato 2013-2017
Reunião de 23 de novembro de 2015

presépios no Campo Emílio Infante da Câmara, nesta Cidade, no período de dez de novembro a vinte e quatro de dezembro de dois mil e quinze, informo que em anos anteriores tem sido o mesmo deferido, mediante o pagamento das correspondentes taxas:

<p>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</p> <p>Capítulo II, artigo 8º</p> <p>Ocupação de Via ou Espaço Público: (Capítulo VII, nº 2, artigo 22º)</p> <p>Meses de novembro e dezembro de 2015</p> <p>8m x 2,5 = 20m x 10,15€ = 203,00€ x2 = 406,00 euros</p> <p>Total – 406,00€</p>
--

--- No entanto, junto ao requerimento da interessada, encontram-se os documentos preconizados no número quatro, do artigo vinte e um do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém: -----

--- **”quatro – Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois, deve o requerente juntar documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontra, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação do atestado de insuficiência económica passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como da última declaração de IRS ou declaração do Rendimento Social de Inserção.”* -----

--- De acordo com o já citado Regulamento, verifica-se que a munícipe, pode enquadrar-se nas entidades enunciadas no artigo vinte e um, conjugado com a alínea g) do número dois, do artigo vinte e um-A, com a fundamentação que se transcreve: -----

--- **“g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro, do artigo vinte e um do presente Regulamento:* -----

--- *Fundamentação: O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoa singular muitas vezes não consegue prover o seu sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao Município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para que a pessoa possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna.”*

--- Face ao apresentado, compete à Câmara Municipal proferir deliberação, conforme preconizado no artigo vinte e um do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município

de Santarém, no que diz respeito à isenção ou redução de cinquenta por cento das mesmas: -----

--- **dois – As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----*

--- a) (...)-----

--- b) (...)-----

--- c) *Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro.*” -----

--- Assim, sou a sugerir que sobre o pedido e os documentos em anexo, recaia a competente análise técnica dos serviços da Divisão de Finanças.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Maria Dália da Costa Martins, de redução, em cinquenta por cento, da taxa de Ocupação de Via Pública, no período de dez de novembro a vinte e quatro de dezembro, para venda de presépios, no Campo Emílio Infante da Câmara, em conformidade com o proposto na informação anteriormente transcrita. -----

--- Não participou na apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo, por se ter ausentado da sala. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA PROFESSOR PINTO CORREIA, NÚMERO OITO – SEGUNDO DIREITO – VALE DE ESTACAS - PROPOSTA DE REVISÃO DA RENDA APOIADA**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta, de dezasseis do corrente, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o estipulado na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação e revoga a Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio e os Decretos-Lei número seiscentos e oito/setenta e três, de catorze de novembro e número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, vem o arrendatário, Armando Conceição Pinto, solicitar a revisão do valor da renda. -----

--- É um agregado familiar, constituído pelo casal e três filhos menores, o arrendatário

Armando Conceição Pinto, desempregado, a sua esposa, Pilar Marina Limas Pinto, funcionária da Santa Casa da Misericórdia de Santarém e três filhos menores, estudantes, o José Manuel Limas Pinto, a Jéssica da Conceição Limas Pinto e o Armando Limas Pinto.

--- O único rendimento deste agregado é o vencimento da senhora Pilar Limas, conforme o IRS apresentado.-----

--- Como estabelecido no novo Regime do Arrendamento Apoiado para Habitações, segundo o artigo dezoito, a forma e conteúdo do contrato, terá de ser redigido um novo contrato segundo as menções referidas nas alínea a), b), c), d), e), f), g) e h).-----

--- Face ao exposto, estando-lhe atribuída uma renda apoiada no valor de trinta e quatro euros e dez cêntimos e conforme rendimentos agora apresentados, propõe-se à apreciação superior a alteração do valor da renda mensal, para o montante de seis euros e vinte e nove cêntimos, de acordo com o estabelecido na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão da renda apoiada em nome de Armando Conceição Pinto, de trinta e quatro euros e dez cêntimos para seis euros e vinte e nove cêntimos, referente à fração sita na Rua Professor Pinto Correia, número oito, segundo direito, em Vale de Estacas, nos termos explanados na informação da Divisão de Ação Social e Saúde, atrás transcrita.-----

--- **TRÂNSITO - LARGO PEDRO ÁLVARES CABRAL - LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA DE USO UNIVERSAL**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos**, foi presente a informação número cento e sessenta e quatro, de vinte e dois de setembro último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da informação de que o lugar de estacionamento reservado, com o número interno ID cinco atribuído ao senhor António dos Santos Rodrigues Duarte, não se encontra mais a ser utilizado, propõe-se o seguinte:-----

--- -Que seja oficiado (com aviso de receção) ao utilizador do lugar de estacionamento, no sentido de ser solicitada a cópia do cartão de estacionamento atualizado, emitido pelo IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes I.P., permitindo assim verificar a

- necessidade ou não da sua efetiva utilização;-----
- -Que seja solicitada resposta e/ou contato com a Divisão de Obras e Projetos do Município, num prazo de dez dias úteis, desde a data de receção do ofício, sob pena de eliminação do lugar reservado atribuído;-----
- -Mediante a ausência de resposta, que seja efetuado o procedimento necessário, nomeadamente remeter o processo à Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, para remoção do sinal existente com prévia autorização superior;-----
- Aquando da execução da remoção do sinal, a Divisão de Espaços Públicos e Ambiente deverá informar a Divisão de Obras e Projetos da data da sua remoção, por forma a proceder-se a atualização do registo na “base de dados” do estacionamento reservado na cidade de Santarém.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a remoção da sinalização vertical de estacionamento personalizado reservado a pessoa com mobilidade reduzida, no Largo Pedro Álvares Cabral, anteriormente atribuído a António dos Santos Rodrigues Duarte, por ausência de utilização do mesmo, em conformidade com o proposto na informação da Divisão de Obras e Projetos.-----
- **TRÂNSITO - EMPRESA RODOVIÁRIA DO TEJO - PROPOSTA DE LOCAIS DE PARAGEM AFETOS AOS TRANSPORTES ESCOLARES**-----
- Foi presente o parecer do Técnico de Trânsito da **Divisão de Obras e Projetos**, que a seguir se transcreve:-----
- “Acerca deste assunto, a empresa Rodoviária do Tejo, SA, informa dos horários das carreiras afetas aos transportes escolares, para os seguintes locais: Casais do Peso, Caneiras, Ómnias e Santarém (Escola Secundária Ginestal Machado, Escola Básica Mem Ramires, Centro Escolar do Sacapeito, Escola Básica dos Leões e Alfange). A Rodoviária do Tejo solicita também a colaboração da Câmara Municipal para implementação dos posteletes nos respetivos locais de paragem, informando que estes se encontram à disposição no terminal rodoviário em Santarém. Mais se informa que as carreiras afetas aos transportes escolares e para os locais indicados já se praticam, apesar de os locais de paragem não se encontrarem aprovados pela autarquia.-----

--- Assim, no seguimento do estipulado superiormente, realizou-se avaliação conjunta com o senhor Paulo Maltez, funcionário da Rodoviária do Tejo, relativamente aos locais solicitados para paragem dos transportes escolares, pelo que, nesse sentido, efetuou-se visita técnica aos locais propostos. Deste modo, foram avaliados todos os locais em apreço, tendo em consideração as idades das crianças e a localização das paragens, visando assegurar as melhores acessibilidades pedonais em função das distâncias a percorrer pelas crianças.-----

--- No seguimento do exposto, elaborou-se os seguintes desenhos, evidenciando proposta de localização das paragens, afetas aos transportes escolares:-----

--- -Planta um: planta geral de localização;-----

--- -Planta dois: planta de pormenor – Largo Pedro António Monteiro, Santarém;-----

--- -Planta três: planta de pormenor – Rua Colégio Militar, Santarém;-----

--- -Planta quatro: planta de pormenor – Rua Pedro Cid, Santarém;-----

--- -Planta cinco: planta pormenor – Rua Madre Teresa de Calcutá, Santarém;-----

--- -Planta seis: planta de pormenor – Rua Madre Teresa de Calcutá, Santarém;-----

--- -Planta sete: planta de pormenor – Praceta do Padre Chiquito, Alfange, Santarém;---

--- -Planta oito: planta de pormenor – Estrada Municipal quinhentos e oitenta e sete, Ómnias;-----

--- -Planta nove: planta de pormenor – Estrada do Peso, Casais do Peso;-----

--- -Planta dez: planta de pormenor – Estrada do Peso, Casais do Peso;-----

--- -Planta onze: planta de pormenor – Rua de Marvila, Caneiras;-----

--- -Planta doze: planta de pormenor – Rua de Marvila, Caneiras.-----

--- Face ao exposto, vimos propor que seja submetido a aprovação pelo Executivo Municipal, os locais propostos para as paragens dos veículos de transporte coletivo público afetas aos transportes escolares, em conformidade com as plantas de localização anexas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os locais propostos para as paragens dos veículos de transporte coletivo público, afetos aos transportes escolares, da Empresa Rodoviária do Tejo, em conformidade com as plantas de localização anexas ao parecer

do Técnico de Trânsito da Divisão de Obras e Projetos, que aqui se dão por reproduzidas (Documento VIII), ficando apenas à ata, dela fazendo parte integrante.-----

--- **TRÂNSITO - LOMBA EM MOITA/MALHOU - RECLAMAÇÃO DE RESIDENTES**-----

--- Sobre o assunto em epígrafe foi presente o ofício número trezentos e vinte e cinco, de vinte e três de janeiro último, da Câmara Municipal de Alcanena, do seguinte teor: -----

--- “Em outubro de dois mil e catorze foi analisada uma queixa apresentada por vários residentes da povoação da Moita, localizada nos limites dos municípios de Alcanena e Santarém, referente aos danos e incómodos provocados pelo atravessamento rodoviário de uma lomba redutora de velocidade (LRV), construídas na ex-estrada nacional trezentos e sessenta e cinco-quatro, no lugar de Moita, da União de Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro.-----

--- Refere-se que a construção da lomba redutora de velocidade foi uma intervenção realizada para corresponder ao pedido efetuado pelos moradores da referida povoação, que se queixavam do excesso de velocidade e da sinistralidade que se verificava naquele troço da rodovia. -----

--- Analisada que foi a queixa apresentada, pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Alcanena, os mesmos pronunciaram-se no sentido de mitigar o problema, com as seguintes propostas:-----

--- Um – Dadas as características do local, uma reta com cerca de quinhentos e oitenta metros, torna-se totalmente ineficaz, para os objetivos prosseguidos, a existência de apenas uma lomba redutora de velocidade, situada a meio da mesma.-----

--- Dois - Propõe-se que sejam seguidas as recomendações da Nota Técnica da Direção de Serviços de Trânsito, nomeadamente no ponto quatro.um.dois, que a seguir se transcreve: ...”*Para garantir a redução de velocidade num trecho de via, deverá ser aplicada uma série de lombas redutoras de velocidade, devendo a distância entre duas consecutivas estar compreendida entre quarenta e cento e cinquenta metros. Após passagem numa lomba redutora de velocidade regista-se que os condutores tendem a aumentar a velocidade dos seus veículos, razão pela qual a distância entre lombas*

redutoras de velocidade consecutivas determina as velocidades praticadas.” -----

--- Três – Propõe-se a construção de duas novas lombas redutoras de velocidade, situadas respetivamente no primeiro e último terço da referida reta rodoviária, distando cento e trinta metros da lomba existente, respetivamente para montante e jusante da mesma.-----

--- Quatro – Na construção das novas lombas, propõe-se que o comprimento da base da rampa que constitui a lomba, respeite o normativo das “Medidas de Acalmia de Tráfego – Medidas Individuais em Atravessamento de Localidades”, do Instituto de Infraestruturas Rodoviária, IP, tendo em consideração uma velocidade de circulação de quarenta quilómetros/hora.-----

--- Cinco – A reta em análise está administrativamente dividida a meio. A metade norte encontra-se sob jurisdição da Câmara Municipal de Alcanena e a metade sul sob jurisdição da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Seis – Propõe-se que a solução a adotar seja realizada em concordância e colaboração com a Câmara Municipal de Santarém, dado que, uma das lombas deverá ser implantada na parte da via sob a sua jurisdição. -----

--- Perante o exposto, apresentamos o assunto para análise da Câmara Municipal de Santarém, pedindo a colaboração da mesma, no sentido de mandar executar uma lomba redutora de velocidade na área da sua jurisdição, comprometendo-se a Câmara Municipal de Alcanena de mandar construir uma terceira lomba redutora de velocidade, na área da sua autoridade.-----

--- Convictos de que este procedimento irá contribuir para a resolução dos incómodos de que são alvos, os residentes dos dois municípios, ficamos a aguardar uma resposta da Câmara Municipal de Santarém sobre o assunto exposto, de modo a ser agendada uma resolução no terreno.” -----

--- Na sequência do ofício anteriormente transcrito, foi emitido em um de abril último, um parecer do Técnico de Trânsito da **Divisão de Obras e Projetos**, do seguinte teor: --

--- “A exposição apresentada pela Câmara Municipal de Alcanena vem no seguimento de queixa apresentada por vários residentes da povoação de Moita, localizada nos limites

dos municípios de Alcanena e de Santarém, referente aos danos e incómodos provocados pelo atravessamento rodoviário de uma lomba redutora de velocidade, construída por essa entidade, na Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco-quatro (D), no lugar de Moita, da União de Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, sendo solicitado a colaboração desta autarquia para a execução de lomba redutora de velocidade, na área sob a sua jurisdição. -----

--- A construção da lomba redutora de velocidade referida, constitui uma intervenção realizada para corresponder ao pedido efetuado pelos moradores da povoação, que se queixavam do excesso de velocidade e da sinistralidade que se verificava naquele troço de via. Assim, no sentido de mitigar o problema, a Câmara Municipal de Alcanena propõe, como solução, a construção de mais duas lombas, sendo uma em área dessa Câmara e outra na área da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Após visita ao local, somos a informar de que: -----

--- A Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco-quatro (D) estabelece a ligação viária entre as localidades de Pernes e de Malhou, constituindo um dos itinerários rodoviários possíveis entre os Concelhos de Santarém e de Alcanena; -----

--- A povoação da Moita, localiza-se nos limites administrativos dos Municípios de Alcanena e de Santarém, incidindo em área da freguesia de Pernes; -----

--- A povoação da Moita, é atravessada pela Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco-quatro (D), cujo traçado é praticamente em reta; -----

--- No sentido de Pernes-Malhou, na área sob jurisdição da Câmara Municipal de Santarém, a povoação não possui sinal de trânsito a identificar o início da povoação, logo, não existe informação alguma da zona onde devem vigorar os regimes de circulação para dentro e fora das localidades. A placa de fim de localidade encontra-se em mau estado de conservação; -----

--- Na zona que antecede as habitações, o perfil transversal é constituído por valetas revestidas, bermas pavimentadas (com largura bastante reduzida) e a faixa de rodagem contem duas vias de trânsito, uma em cada sentido de circulação; -----

--- Na parte central da povoação, do lado onde existe edificações, a faixa de rodagem é

ladeada por berma pavimentada;-----

--- Ao longo da Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco-quatro (D), na zona da povoação, não existe passeios; -----

--- Das duas visitas efetuadas ao local, observou-se a passagem de veículos pesados com alguma frequência.-----

--- No seguimento da análise acerca do pedido efetuado pela Câmara Municipal de Alcanena, somos a considerar que: -----

--- Um – Não é admissível a instalação de uma lomba redutora de velocidade em vias sem passeios ou em outras situações em que seja possível ao condutor adotar uma trajetória que contorne a lomba redutora de velocidade, ao abrigo da alínea g) do ponto número quatro.um.quatro; -----

--- Dois – “Uma das situações mais recorrentes associa-se à aplicação de lombas em vias integradas na rede estruturante urbana, seja nas circulares urbanas, sejam nas radiais de ligação ao tecido urbano, impondo sérias perturbações e demoras à normal circulação rodoviária. O mesmo tipo de prática ocorre, com frequência, em troços de atravessamento de povoações por parte de estradas de importância regional e concelhia. Esta situação é tanto mais grave quando se reconhece, internacionalmente, que a aplicabilidade das lombas deve ser restrita a vias de velocidade inferior a cinquenta quilómetros/hora e sujeitos a volumes de tráfego baixo a moderados” (...). -----

--- Três – “Em termos de panorama nacional acerca deste assunto, tem sido prática corrente a tendência generalizada da utilização de passadeiras elevadas, em locais onde manifestamente assumem a função de lombas. É possível encontrar passadeiras elevadas em troços de estrada, onde aparentemente não existe um fluxo de peões que justifique a sua formalização. É ainda comum encontrar passadeiras elevadas inseridas em troços de estrada, onde aparentemente não existe fluxo de peões que justifique a sua formalização. É ainda comum encontrar passadeiras elevadas inseridas em troços de estrada sem passeios formalizados, apesar do despacho da ex-Direção Geral de Viação estabelecer essa exigência. Também a localização de lombas na aproximação de curvas ou de outros locais de visibilidade limitada ou ainda em locais desprovidos de sistemas de iluminação

pública, é prática corrente em Portugal” (...). -----

--- Em face do exposto e apesar da prática corrente em Portugal de instalação de lombas, em locais que não reúnem condições técnicas para o efeito, tal facto nem sempre se traduz num aumento da segurança, pelo que, entendemos não concordar com a instalação da lomba redutora de velocidade, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Alcanena. -----

--- Contudo, como já referido, na zona pertencente à autarquia de Santarém, não existe sinal de identificação de início de localidade e o de fim encontra-se em mau estado de conservação, pelo que, dada a importância desta sinalização na definição das regras de circulação para dentro e fora de localidade e em especial, a adoção de velocidades por parte dos condutores adequadas aos limites de velocidade instantânea estabelecidas para os vários tipos de vias e de veículos, estabelecidos pelo Código de Estrada, vimos a propor a implementação do sinal em falta e do a substituir, em conformidade com as plantas anexas.-----

--- Assim vimos a propor que:-----

--- a) A sinalização proposta seja submetida à aprovação em reunião de Assembleia de Freguesia de Pernes;-----

--- b) Em caso de aprovação superior, seja dado conhecimento à Câmara Municipal de Alcanena da decisão tomada por esta autarquia e da proposta apresentada por estes serviços.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de colocação de sinalização vertical de início e fim de localidade, no sentido Pernes-Malhou, em conformidade com o parecer do Técnico de Trânsito da Divisão de Obras e Projetos emitido em um de abril último, e das plantas de localização que aqui se dão por reproduzidas (Documento IX), ficando apenas à ata, dela fazendo parte integrante. -----

--- **DOAÇÃO MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta e um, de dezassete do corrente, do seguinte teor:-----

ATA N.º 26
Mandato 2013-2017
Reunião de 23 de novembro de 2015

--- “O Modelo Continente Hipermercados, SA no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente a atribuição de doações em espécie, que procuram beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional.-----

--- Neste sentido, no dia dezasseis de novembro, a empresa Modelo Continente Hipermercados, SA, doou bens alimentares, brinquedos e utensílios para o lar, no valor de seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos, ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios, da Divisão de Ação Social e Saúde, com destino exclusivo à prossecução de fins de caráter social. -----

--- Os donativos vão para loja social com o objetivo de apoiar tanto os funcionários como os munícipes com fracos recursos económicos. Junto em anexo a guia de transporte número duzentos e quinze/cinquenta e sete e o recibo de donativo. -----

--- Perante o exposto, visto dar conhecimento a V. Exa do donativo rececionado pelo projeto e seus devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, exarado em dezoito do corrente, aceitando a doação da empresa Modelo Continente Hipermercados, SA, de bens alimentares, brinquedos e utensílios para o lar, no valor de seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos, ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios, em conformidade com a informação anteriormente transcrita. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** marcou as próximas reuniões ordinárias do executivo municipal para o dia dois de dezembro, com início às vinte horas e trinta minutos, para o dia dezasseis de dezembro, com início às quinze horas e extraordinariamente para o dia vinte e oito de dezembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”, não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Técnica de Informática a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão _____

--- Susana Pita Soares _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____